



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2864/08
PLL Nº 112/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE **PARECER Nº 172/08 – CECE**

Denomina Rua Treze de Maio o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Proposição foi apregoada pela Mesa em 12 de maio de 2008 e recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 11, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Após, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer, fl. 13, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, enquanto que a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por sua vez, fl. 15, examinando o mérito, manifestou-se pela sua aprovação.

Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 15 de setembro de 2008.

Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 23.09.08.

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

Vereador Haroldo de Souza
FID/LAB.

Vereador Mauro Zacher